

CALENDÁRIO LETIVO – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ABRANTES – LICENCIATURAS, cTesp e Mestrados 2026/2027

MATRÍCULAS / INSCRIÇÕES: (RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA) 01/09 A 30/09 | (COLOCADOS 1ª FASE - CNA) 24/08 - 27/08 | (COLOCADOS 2ª FASE - CNA) 01/10 A 03/10 | (COLOCADOS 3ª FASE - CNA) 18/10 A 20/10

Os alunos que tenham a sua situação definida relativamente ao ano curricular (ainda que a aguardar classificações), devem efetuar a sua matrícula/inscrição na data definida no calendário letivo. Após afixação das classificações em falta, deverão dirigir-se à Direção de Serviços Académicos (DSA) para inscrição nas unidades curriculares em que não conseguiram obter aprovação.

1º Semestre		2º Semestre	
Período de contacto - Licenciaturas (2º e 3º ano) - Mestrados (1º e 2º ano) - CTesp's (1º e 2º ano)	14 de setembro de 2026 a 18 de dezembro 2026	Período de contacto - Licenciaturas - Mestrados - CTesp's	15 de fevereiro a 11 de junho de 2027
- Licenciaturas (1º ano)	28 de setembro de 2026 a 8 de janeiro 2027	Época Normal e Melhoria	21 de junho a 2 de julho de 2027
Época Normal e Melhoria	14 a 29 de janeiro de 2027	Recurso e Melhoria	12 a 23 de julho de 2027
Recurso e Melhoria	1 a 12 de fevereiro de 2027	Inscrições:	*Até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do art.º 19.º do Reg. Académico)
Inscrições:	*Até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do art.º 19.º do Reg. Académico)		

Época Especial de Exames	
Época Especial/Melhoria	6 a 24 de setembro de 2027 As unidades curriculares de Estágio e Projeto poderão levar, pela sua particularidade, a que as defesas aconteçam fora deste período, tendo como data limite 10 de dezembro de 2027
Inscrições / Época Especial e Melhoria	*Até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do art.º 19.º do Reg. Académico)
Interrupção das atividades letivas	
Natal: 23 de dezembro de 2026 a 04 de janeiro de 2027	Páscoa: 22 a 30 de março de 2027

Obs.: Haverá interrupção de aulas no dia do cortejo académico.

De acordo com as alíneas a), b) e c) do Ponto 1 do Artigo 12º do Regulamento Académico das Escolas do IPT (Despacho nº 9566/2017, de 30 de outubro), as pautas de todas as épocas de avaliação deverão estar afixadas e entregues nos secretariados dos cursos no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização da prova e no mínimo 4 dias antes da prova subsequente.

As unidades curriculares de estágio podem ocorrer em qualquer data do calendário desde que o aluno cumpra com os requisitos em regulamento.

As datas de avaliação para a época normal, de recurso e de melhoria são indicativas.

Aplicação dos questionários do Sistema de Avaliação Pedagógica e do funcionamento das unidades curriculares

1º Semestre – de 30 de novembro a 12 de dezembro de 2026 – 2º Semestre – 10 a 22 de maio de 2027